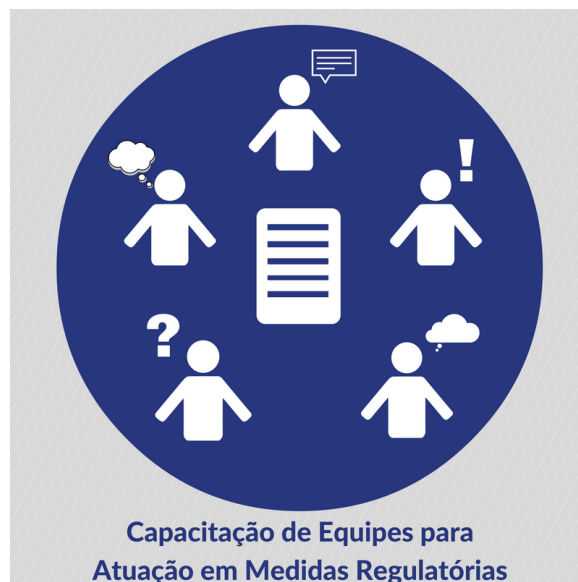




Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

PROPOSTA PEDAGÓGICA

Capacitação de Equipes para Atuação em Medidas Regulatórias



- Diretoria de Avaliação da Conformidade -

JANEIRO DE 2017

SUMÁRIO

I. Introdução	3
II. Justificativa.....	3
III. Objetivo	3
IV. Público-alvo	3
V. Perfil do Cursista	4
VI. Metodologia	4
VII. Avaliação	4
VIII. Proposta curricular	4
IX. Infraestrutura	5
X. Certificação.....	5
XI. Perfil do egresso (competências desenvolvidas).....	5
XII. Número previsto de cursistas	6
XIII. Equipe e Papéis.....	6
XIV. Estrutura do curso	7
XV. Ementa das aulas.....	8
XVI. Referências.....	10

I. Introdução

A **Capacitação de Equipes para Atuação em Medidas Regulatórias** faz parte de um programa de treinamento que foi criado a fim de capacitar os colaboradores da Diretoria de Avaliação da Conformidade (Dconf) na nova forma de trabalho adotada após a reestruturação dos processos da Dconf.

O Programa Global de Treinamentos prevê:

- a formação de equipes para atuação em medidas regulatórias;
- a formação de pontos focais/lideranças;
- a formação continuada dos coordenadores da Assessoria de Medidas Regulatórias;
- formações técnicas específicas;
- troca de experiências entre as equipes.

Esta Proposta Pedagógica refere-se à primeira capacitação do Programa Global de Treinamentos, que contempla a formação das equipes que atuarão no desenvolvimento, aperfeiçoamento, implementação e manutenção de medidas regulatórias.

II. Justificativa

A partir de 2016, a Dconf implantou uma nova forma de trabalho em que todos os seus colaboradores, independentemente da Unidade Operacional (UO) onde estiverem lotados, participarão das equipes que serão formadas para desenvolvimento, aperfeiçoamento, implementação e manutenção de medidas regulatórias. Anteriormente à reestruturação da Diretoria, essas atribuições eram de responsabilidade de uma única UO, a extinta Divisão de Regulamentação Técnica e Programas de Avaliação da Conformidade (Dipac).

Além da necessidade de treinar os colaboradores que não atuavam nos processos do Núcleo de Desenvolvimento, Aperfeiçoamento e Implementação de Regulamentações Técnicas e Programas de Avaliação da Conformidade (PAC) da Dipac, a capacitação de toda a força de trabalho da Dconf é também motivada pela alteração do próprio negócio da Diretoria, que deixou de ter o foco na elaboração de PAC, e passou a ter como enfoque o estabelecimento de regulamentos e medidas alternativas à regulamentação.

III. Objetivo

Capacitar os colaboradores da Dconf no desenvolvimento/aperfeiçoamento, implementação e manutenção de medidas regulatórias, proporcionando-lhes uma visão global do processo regulatório da Diretoria.

IV. Público-alvo

Colaboradores da Diretoria de Avaliação da Conformidade indicados pela Assessoria de Medidas Regulatórias (AMReg) para atuar nas equipes.

V. Perfil do Cursista

- Ensino superior completo; e/ou
- Ensino médio ou ensino médio profissionalizante (ensino técnico); e/ou
- Experiência na elaboração de medidas regulatórias.

VI. Metodologia

A **Capacitação de Equipes para Atuação em Medidas Regulatórias** será realizada com uma metodologia híbrida, abrangendo atividades presenciais e *online*.

As aulas presenciais serão realizadas, preferencialmente, na sede do Inmetro no Rio Comprido. Nessas aulas, o conteúdo será apresentado através de palestras, com auxílio de recursos visuais (apresentações em *power point*). Estão previstas atividades de grupo para aprendizagem do conteúdo, que incluirão exercícios práticos e estudos de caso.

As aulas *online* serão realizadas através do ambiente virtual de aprendizagem Moodle/Inmetro, onde o cursista poderá acessar apresentações, ler documentos, e também, responder questionários a respeito do conteúdo apresentado.

As apresentações e demais conteúdos das aulas presenciais também serão disponibilizados no ambiente virtual de aprendizagem Moodle/Inmetro, cujo acesso do cursista se dará mediante senha enviada por email.

VII. Avaliação

Os cursistas serão avaliados por meio dos questionários *on-line* e de exercícios e estudos de caso realizados nas aulas presenciais. As avaliações terão como objetivo avaliar a aprendizagem, pelos cursistas, dos conteúdos apresentados.

Além disso, uma avaliação de reação sobre o processo de capacitação e seus instrutores também será disponibilizada para os cursistas ao término do curso.

A participação no processo avaliativo é pré-requisito para obtenção do certificado do curso.

VIII. Proposta curricular

- Marco legal do Inmetro;
- Ética na administração pública federal;
- Medidas regulatórias adotadas pelo Inmetro/Dconf (medidas regulamentadoras e medidas alternativas à regulamentação);
- Avaliação da conformidade na atividade regulatória;
- Medidas regulatórias e o poder de polícia administrativa do Inmetro: Registro, Anuência e Vigilância de Mercado;
- O processo de desenvolvimento, aperfeiçoamento, implementação e manutenção de medidas regulatórias.

IX. Infraestrutura

Auditório (aula inaugural)

A aula inaugural será ministrada para diversas turmas agrupadas, sendo realizada no auditório da sede do Inmetro no Rio Comprido ou outro a definir.

Auditório ou Sala de Reunião (aulas presenciais)

Após a aula inaugural, os colaboradores serão divididos em grupos de, no máximo, 15 participantes. Os encontros presenciais desses grupos se darão em salas de reunião ou no auditório do Inmetro Rio Comprido.

Ambiente Virtual de Aprendizagem (aulas online)

Algumas aulas de apoio ocorrerão no ambiente virtual de aprendizagem Moodle do Inmetro, no endereço: <http://ead.inmetro.rs.gov.br/moodle>.

Processo de Inscrição

A convocação será realizada pela Diretoria de Avaliação da Conformidade. As turmas serão formadas pela Assessoria de Medidas Regulatórias, levando em consideração os níveis de conhecimento dos cursistas e as UO de origem, tendo no máximo 15 participantes cada (com exceção da aula inaugural).

X. Certificação

Conforme a NIT-Divop-001, para obtenção do certificado o cursista deverá ter frequência mínima de 75% no evento de capacitação. Além disso, o cursista deverá ter concluído o processo avaliativo, conforme descrito no item VII desse documento, tendo, no mínimo 70% de aproveitamento.

XI. Perfil do egresso (competências desenvolvidas)

- Identificação das competências legais do Inmetro;
- Diferenciação entre uma medida regulamentadora e uma medida alternativa à regulamentação;
- Conhecimento do processo de desenvolvimento, aperfeiçoamento, implementação e manutenção de medidas regulatórias;
- Capacidade de elaboração de regulamentos técnicos e de requisitos de avaliação da conformidade;
- Conhecimento das principais ferramentas de controle de mercado.

XII. Número previsto de cursistas

- ✓ Aula Inaugural, Aula 1 e Aula 2: até 45 cursistas
- ✓ Aulas 3 a 13: máximo de 15 cursistas por turma

XIII. Equipe e Papéis

A **Capacitação de Equipes para Atuação em Medidas Regulatórias** é uma capacitação desenvolvida pela Dconf, fruto de parceria entre a Assessoria de Medidas Regulatórias (Amreg) e a Coordenação Executiva e de Gestão (Cexec), com apoio da Coordenação Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (Cogep).

Caberá à Amreg e à Cexec, de forma colaborativa:

- Elaboração da proposta pedagógica da capacitação;
- Elaboração do cronograma de aulas.

Caberá à Amreg:

- Coordenação técnica da capacitação;
- Elaboração do material didático (definição dos documentos/conteúdos, elaboração das apresentações e dos questionários);
- Definição dos instrutores (podendo ser da própria Amreg ou convidados);
- Ministras aulas presenciais;
- Formação das turmas e definição das prioridades.

Caberá à Cexec:

- Coordenação pedagógica da capacitação;
- Sugestão de estratégias metodológicas para maior eficácia do processo ensino-aprendizagem;
- Formatação do material didático (elaborado pela Amreg);
- Desenvolvimento dos conteúdos (elaborados/enviados pela Amreg) no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle;
- Operacionalização necessária junto à Cogep: preenchimento de formulários, solicitação de impressão do material didático; solicitação de lista de presença; certificação, etc.;
- Facilitação de aspectos operacionais como definição de espaço físico; inscrição dos cursistas; envio de convites e e-mails, etc.

Equipe:

- Coordenação Técnica: Roberta Chamusca (Amreg)
- Coordenação Pedagógica: Tatiana Claro / Danielle Assafin (Cexec)
- Instrutores: Coordenadores da Amreg e convidados, definidos na estrutura do curso (item XIV), conforme área de atuação.

Obs.: Em todas as aulas presenciais haverá a presença de um instrutor titular e um instrutor suplente, que atuará como apoio ou possível substituto.

XIV. Estrutura do curso

A estrutura do curso contempla uma aula inaugural e mais cinco módulos com um total de 13 aulas, conforme apresentado no Quadro 1 a seguir.

Quadro 1. Estrutura do curso de Capacitação das Equipes.

Aula Inaugural	Atividades		Instrutor	Carga Horária
	1) Abertura do evento de capacitação		Annalina Camboim	15 minutos
2) Apresentação do Plano de Capacitação das Equipes para Atuação em Medidas Regulatórias		Roberta Chamusca e Tatiana Claro	15 minutos	
Módulo	Aula	Atividades	Instrutor	Carga Horária
I Atividade regulatória do Inmetro/Dconf	Aula 1: Base legal para a atuação do Inmetro/Dconf	- Palestra	Cexec: Camila Nogueira	3 horas
	Aula 2: Medidas regulatórias adotadas pelo Inmetro no macroprocesso de Regulamentação e Avaliação da Conformidade	- Palestra	Diqre: Manuela Silvestre	2,5 horas
	Aula 3: Conceitos básicos em medidas regulatórias	- Palestra	Amreg ⁽¹⁾	3 horas
II Regulamentação	Aula 4: O novo modelo de Portaria Inmetro	- Palestra	Amreg ⁽¹⁾	3 horas
	Aula 5: Definição dos requisitos para medidas regulatórias	- Palestra - Exercício de grupo	Amreg ⁽¹⁾	3 horas
III Avaliação da Conformidade	Aula 6: Declaração da Conformidade do Fornecedor (Parte 1)	- Plataforma Moodle: 1) Apresentação geral dos RGDF-Produtos e do RGDF-Serviços; 2) Leitura do RGDF-Produtos e do RGDF-Serviços; 3) Questionário para estudo dirigido	Online	4 horas
	Aula 7: Declaração da Conformidade do Fornecedor (Parte 2)	- Palestra	Amreg ⁽¹⁾	3 horas
	Aula 8: Certificação de Produtos, Processos e Serviços (Parte 1)	- Plataforma Moodle: 1) Apresentação geral do RGCP; 2) Leitura do RGCP; 3) Questionário para estudo dirigido	Online	4 horas
	Aula 9: Certificação de Produtos, Processos e Serviços (Parte 2)	- Palestra - Atividade de grupo: Estudos de caso	Amreg ⁽¹⁾	3 horas
	Aula 10: Requisitos de Avaliação da Conformidade	- Palestra - Exercício de grupo	Amreg ⁽¹⁾	3 horas

Quadro 1. Estrutura do curso de Capacitação das Equipes (continuação).

Módulo	Aula	Atividades	Instrutor	Carga Horária
IV Controle de Mercado	Aula 11: Controle Pré-Mercado	- Palestra: Registro e Anuência	Amreg ⁽¹⁾	1 hora
	Aula 12: Controle Pós-Mercado	- Palestra: Vigilância de mercado	Divig: André Figueiredo	3 horas
V Atividades das Equipes	Aula 13: Processos da Assessoria de Medidas Regulatórias	- Palestra	Amreg ⁽¹⁾	2,5 horas
Carga horária total				38,5 horas

⁽¹⁾ Instrutores da Amreg: Aline C. Oliveira, Leonardo M. Rocha, Roberta de F. Chamusca e Rosa F. Ignácio

XV. Ementa das aulas

Módulo I

O Módulo I tem como objetivo abordar a atividade regulatória do Inmetro realizada pela Diretoria de Avaliação da Conformidade, sendo dividido em três aulas. A ementa de cada uma das aulas do Módulo I é apresentada a seguir:

Aula 1: Base legal para a atuação do Inmetro/Dconf

1. O papel dos órgãos da administração pública e os princípios do Direito Administrativo.
2. O papel dos servidores públicos na administração federal.
3. A evolução do marco legal do Inmetro.
4. O Inmetro e suas competências legais.
5. Ética no Inmetro.

Aula 2: Medidas regulatórias adotadas pelo Inmetro no macroprocesso de Regulamentação e Avaliação da Conformidade

1. A mudança do negócio da Dconf: transição do modelo de avaliação da conformidade para o estabelecimento de novas medidas regulatórias.
2. Medidas regulamentadoras e medidas alternativas à regulamentação.
3. Diretrizes para análise, recomendação e decisão sobre as opções de regulamentos e medidas alternativas à regulamentação.
4. Introdução ao campo de aplicação de medidas regulatórias.
5. Etapas para a implementação das medidas regulatórias na Dconf.

Aula 3: Conceitos básicos em medidas regulatórias

1. Visão geral sobre a nova estrutura da Dconf.
2. Exemplos de medidas regulamentadoras e alternativas à regulamentação já adotadas pelo Inmetro.
3. Avaliação da conformidade: definições e mecanismos.

Módulo II

O Módulo II tem como objetivo abordar a atividade de regulamentação do Inmetro realizada pela Diretoria de Avaliação da Conformidade, sendo dividido em duas aulas. A ementa de cada uma das aulas do Módulo II é apresentada a seguir:

Aula 4: O novo modelo de Portaria Inmetro

1. O novo formato: Portaria e anexos.
2. Contextualização da mudança do modelo de Portaria.
3. Elementos da Portaria.
4. Cuidados na elaboração da Portaria.

Aula 5: Definição dos requisitos para medidas regulatórias

1. Documentos de formalização dos requisitos. 2. Estrutura básica dos documentos (RT, RTQ, INI). 3. Seleção dos requisitos. 4. Redação dos requisitos.

Módulo III

No Módulo III é dada ênfase aos principais mecanismos de avaliação da conformidade utilizados nos Programas de Avaliação da Conformidade instituídos pela Dconf: a Declaração da Conformidade do Fornecedor e a Certificação. O Módulo III é dividido em cinco aulas, sendo três presenciais e duas *online*.

A ementa de cada uma das aulas do Módulo III é apresentada a seguir:

Aula 6: Declaração da conformidade do fornecedor (Parte 1)

1. Apresentação dos Requisitos Gerais de Declaração da Conformidade do Fornecedor de Produtos (RGDF-Produtos) e dos Requisitos Gerais de Declaração da Conformidade do Fornecedor de Serviços (RGDF-Serviços).

Aula 7: Declaração da conformidade do fornecedor (Parte 2)

1. Aprofundamento dos Requisitos Gerais de Declaração da Conformidade do Fornecedor (RGDF-Produtos e RGDF-Serviços) com estudos de caso.

Aula 8: Certificação de produtos, processos e serviços (Parte 1)

1. Apresentação dos Requisitos Gerais de Certificação de Produtos (RGCP).

Aula 9: Certificação de produtos, processos e serviços (Parte 2)

1. Aprofundamento do RGCP com estudos de caso.

Aula 10: Requisitos de avaliação da conformidade (RAC)

1. Estrutura do RAC. 2. Agrupamento por modelo ou família. 3. Atividades de determinação da conformidade. 4. Avaliação de manutenção: frequência e atividades. 5. Amostragem. 6. Seleção de modelos de certificação.

Módulo IV

O Módulo IV aborda as atividades de controle de mercado que refletem o poder de polícia administrativa do Inmetro. Este módulo é composto por duas aulas. A ementa de cada uma das aulas do Módulo IV é apresentada a seguir:

Aula 11: Controle Pré-Mercado

1. Registro de Objetos. 2. Anuência. 3. Interface dos processos de Registro e Anuência com as atividades de desenvolvimento/aperfeiçoamento, implementação e manutenção de medidas regulatórias.

Aula 12: Controle Pós-Mercado

1. Ações de vigilância de mercado. 2. Procedimento de fiscalização. 3. Requisitos fiscalizáveis da regulamentação. 4. Enquadramentos e irregularidades no Sistema de Gestão Integrada (SGI).

Módulo V

O Módulo V aborda as atividades dos processos geridos pela Assessoria de Medidas Regulatórias que serão realizadas pelas equipes. Este módulo é composto por uma única aula, cuja ementa é apresentada a seguir:

Aula 13: Processos da Assessoria de Medidas Regulatórias

1. Relacionamento da Amreg com as demais Unidades Operacionais (UO) da Dconf.
2. Relacionamento dos coordenadores com a equipe.
3. Etapas e atividades do processo de desenvolvimento de medidas regulatórias.
4. Etapas e atividades do processo de implementação de medidas regulatórias.
5. Etapas e atividades do processo de manutenção de medidas regulatórias.

XVI. Referências

Lei nº 9.933, de 20/12/1999 – Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metrológicos e dá outras providências.

Resolução Conmetro nº 4, de 02/12/2002 – Dispõe sobre a aprovação do Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade – SBAC e do Regimento Interno do Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade – CBAC.

Resolução Conmetro nº 4, de 16/12/1998 – Aprova o documento “Diretrizes para Emissão de Declaração do Fornecedor e para a Marcação de Produtos”.

Portaria Inmetro nº 512, de 07/11/2016 – Aprova o Regulamento para o Registro de Objeto.

Portaria Inmetro nº 19, de 14/01/2016 – Aprova os Requisitos Gerais para Inspeção (RGI).

Portaria Inmetro nº 18, de 14/01/2016 – Estabelece que a análise das Licenças de Importação registradas no Siscomex e com tratamento administrativo no Inmetro será, necessariamente, realizada através do sistema informatizado Orquestra.

Portaria Inmetro nº 252, de 27/05/2015 – Estabelece as diretrizes de regulamentação do Inmetro.

Portaria Inmetro nº 248, de 25/05/2015 – Aprova a revisão do Vocabulário Inmetro de Avaliação da Conformidade com termos e definições utilizados pela Diretoria de Avaliação da Conformidade do Inmetro.

Portaria Inmetro nº 118, de 06/03/2015 – Aprova o aperfeiçoamento dos Requisitos Gerais de certificação de Produtos (RGCP).

Portaria Inmetro nº 480, de 26/09/2013 – Aprova o aperfeiçoamento dos Requisitos Gerais para Declaração da Conformidade do Fornecedor de Serviços.

Portaria Inmetro nº 649, de 12/12/2012 – Aprova os Requisitos Gerais para Declaração da Conformidade do Fornecedor de Produtos.

Portaria Inmetro nº 535, de 25/10/2012 – Aprova versão atualizada do Código de Conduta Profissional dos Servidores do Inmetro.

Portaria Inmetro nº 333, de 28/06/2012 – Cientifica que os objetos sujeitos à avaliação da conformidade compulsória deverão ostentar, no ponto de venda, de forma claramente visível ao consumidor, o Selo de Identificação da Conformidade do Inmetro.

Portaria Inmetro nº 491, de 13/12/2010 – Aprova o procedimento para concessão, manutenção e renovação do Registro de Objeto.

NIT-Dipac-002 rev. 01 - Desenvolvimento, aperfeiçoamento e implementação de Regulamentação Técnica e Programas de Avaliação da Conformidade.

NIT-Dipac-003 rev.00 - Procedimentos para Anuência e Registro de Objetos.

NIT-Dipac-004 rev. 00 - Elaboração dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para certificação de produtos.

NIT-Dipac-005 rev. 01 - Elaboração dos requisitos de avaliação da conformidade para declaração da conformidade do fornecedor de serviços.

NIT-Dipac-006 rev. 00 - Elaboração dos requisitos de avaliação da conformidade para declaração da conformidade do fornecedor de produtos.

NIT-Dipac-007 rev. 01 - Elaboração de Regulamento Técnico da Qualidade ou Instrução Normativa Inmetro.

NIT-Divec-008 rev. 01 - Processo de fiscalização de objetos regulados pela Diretoria de Avaliação da Conformidade do Inmetro.